

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES
Aviso n.º 280/2008 de 26 de Maio de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

SATA – Gestão de Aeródromos, SA

Endereço postal:

Av. Inf. D. Henrique, 1.º Bloco, 3.º Esq.º

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9500 150

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Presidente do Conselho de Administração

À atenção de:

Presidente do Conselho de Administração

Telefone:

+351296209719

Correio Electrónico:

duarte.cunha@sata.pt

Fax:

+351296285289

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

: Gestão de Aeródromos

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA OS EQUIPAMENTOS DE AVAC DA AEROGARE, DO SLCI E DA TWR DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 01

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque do Pico, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, PORTUGAL.

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Garantir um serviço de Assistência Técnica e de Manutenção Preventiva para os Equipamentos de AVAC da Aerogare, do Quartel dos Bombeiros (SLCI) e da Torre de Controlo (TWR) do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores, com elaboração de um contrato, por um período de cinco (5) anos, prorrogável por períodos subsequentes de um (1) ano, visando garantir a funcionalidade técnica dos equipamentos sem qualquer interrupção digna de respeito originada pela falha dos equipamentos, bem como assegurar, através de uma boa estratégia de manutenção, a optimização do funcionamento dos equipamentos ao longo do seu tempo de vida útil.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 50700000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Assistência Técnica e Manutenção Preventiva de equipamentos AVAC.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 10% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de receitas próprias, pagamentos nos primeiros vinte (20) dias do ano seguinte a que a factura diz respeito visada pelo Director do Aeroporto.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Escritura de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artigo 33.º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e das prestações de serviços objecto do procedimento;
- c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

- a) Certificados dos Fabricantes dos equipamentos habilitando o Concorrente e os seus Técnicos a prestarem o serviço pretendido;
- b) Lista dos Técnicos do Concorrente habilitados a prestarem o serviço pretendido e cópia do Certificado de habilitação;
- c) Lista dos principais bens objecto do concurso fornecidos e montados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço total – Ponderação: 70

Critério: Experiência em prestações de serviços objecto do p – Ponderação: 30

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 124PIX2008

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 08/06/2008

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 07/07/2008

Hora: 15 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 08/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Av. Inf. D. Henrique, 1.º Bloco, 3.º Esq.º

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PROCONVERGÂNCIA

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A data indicada como limite para obtenção dos documentos é estimada pois é de 20 dias a contar da data da publicação deste Anuncio no JOUE.

Ã data indicada como limite para entrega das propostas é estimada pois é de 52 dias da data de envio deste Anúncio para publicação no JOUE.

A data indicada para abertura das propostas é estimada pois é no 1.º dia útil seguinte à data limite para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

16/05/2008

16 de Maio de 2008 - A Vogal do Conselho de Administração , *Luísa Schanderl*.